



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1160 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

Revoga a Lei nº 1122, de 26 de novembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1122, de 26 de novembro de 2002, que Cria o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário Estadual – FUNDESRO, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2002, 114º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador